



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 009/22

Ata da 09ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a nona Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que deu quinze minutos de recesso. Terminado o recesso, o Presidente reabriu a Sessão, desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Fábio Maia para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. ***Ata da 08ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 08ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0019/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Selo Empresa Motivadora da Educação de Funcionários, no Âmbito do Município de Porto Real***. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0020/2022 – Vereadores Ronário de Souza da Silva e Renan Márcio de Jesus Silva – Cria a Política Municipal de Esporte e Lazer no Município de Porto Real e dá outras Providências***. O Primeiro Secretário passou a palavra para o Segundo Secretário fazer a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. Devido ao tempo da Primeira Fase o Presidente retirou da pauta o ***Projeto de Lei nº 0021/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Remédio em Casa e dá outras Providências; a Indicação nº 0007/2022 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Compra de Pranchas Ortostáticas para o Hospital São Francisco de Assis; a Indicação nº 0018/2022 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria Responsável a Possibilidade de Instalação de Novos Ares-Condicionados em Todos os Postos de Saúde do Município de Porto Real e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Já Existentes; a Indicação nº 0024/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita a Aquisição de Datashow e Sistema de Som para as Escolas e Creches Municipais; a Indicação nº 0046/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Instalação de uma Grelha de Drenagem de Águas pluviais no Condomínio Sharon na Avenida HR Pritchard em***



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Bulhões e a Indicação nº0065/2022 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Instalação de Ar-Condicionado em Todo Espaço do Hospital Municipal São Francisco de Assis. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projeto de Lei do Executivo em Urgência Especial para ser discutido e votado. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial na tramitação do ***Projeto de Lei do Executivo nº 0115/2022 - Poder Executivo municipal – Revoga o Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei nº 377 de 14 de Dezembro de 2009.*** O Primeiro Secretário leu o Requerimento. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Votação** o referido Requerimento, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Requerimento de Urgência Especial foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei do Executivo nº 0115/2022 – Poder Executivo municipal – Revoga o Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei nº 377 de 14 de Dezembro de 2009.*** O Primeiro Secretário fez a leitura. O Presidente passou a palavra para o Vereador Henry que solicitou um recesso de dez minutos para exarem os Pareceres, uma Sessão Extraordinária para Segunda Votação do Projeto e a dispensa das demais Fases da Sessão. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Henry foi **aprovado por unanimidade**. Terminado o recesso, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres do referido Projeto. O Primeiro Secretário assim o fez. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Votação** os referidos Pareceres, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. Os Pareceres foram **aprovados por unanimidade**. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que desejou a todos um bom dia e falou que por ser um Projeto com várias modificações de artigo e parágrafo tentando acertar, em sua humilde posição, falou que quando tiverem um Projeto assim de tanta importância e entendimento dos Vereadores novos, pediu a representatividade de alguém do Executivo para lhes explicar melhor, para não pairar nenhuma dúvida na hora da votação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O ***Projeto de Lei do Executivo nº 0115/2022 – Poder Executivo municipal – Revoga o Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei nº 377 de 14 de Dezembro de 2009*** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e dezenove minutos desejando a todos uma boa tarde. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice- Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 09ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Juan Pablo da Silva Almeida _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Camila Costa Rosas: _____